

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 315/2005 de 16 de Agosto de 2005

Para atender a solicitações de pescadores que desejam construir ou modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca, e usando das faculdades consignadas no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria nº 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 17/2005, de 17 de Março, o seguinte:

Conceder ao pescador abaixo mencionado um subsídio a fundo perdido destinado a apoiar o investimento realizado:

José Salvador Cabral Vieira, residente em Rabo de Peixe, Ilha de S. Miguel, no montante de 11.550,00 €, destinado à construção de uma embarcação de pesca local ;

O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 9º da Portaria nº 67/96, de 10 de Outubro.

Esta despesa tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto – 11.03 - Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 - Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos desta Secretaria Regional.

27 de Julho de 2005. - O Subsecretário Regional das Pescas, Marcelo Leal Pamplona